

Violence against journalists, threat to society

Aline de O. Rios¹

Marcelo Engel
Bronosky²

¹ Mestranda em Jornalismo da UEPG. Contato: alynerios@gmail.com

² Doutor em Ciências da Comunicação pela Unisinos. Contato: mebrono@gmail.com.



Violência contra jornalistas, ameaça à sociedade

Resumo:

Este artigo busca problematizar a violência contra jornalistas, considerando a interface jornalismo-sociedade. Neste sentido, a discussão está centrada na fruição do direito à informação e a relevância deste para a vida pública. Diante do crescente aumento de casos de ataques contra jornalistas no Brasil, tal reflexão torna-se oportuna e necessária, não apenas para garantir condições de trabalho, mas também para a sociedade.

Palavras-chave: Jornalismo; Jornalistas; Violência; Direito à Informação.

Abstract:

This article seeks to problematize violence against journalists, considering the journalism-society interface. In this sense, the discussion focuses on the fruition of the right to information and its relevance to public life. Given the increasing number of attacks on journalists in Brazil, such reflection is timely and necessary, not only to guarantee working conditions, but also for society.

Keywords: Journalism; Journalists; Violence; Right to Information.

Introdução

O jornalismo é uma das instituições necessárias ao funcionamento da sociedade e, mais do que isso, à consolidação do projeto democrático. Isso porque é por meio da atuação jornalística, por exemplo, que se estimula a transparência pública e a necessidade de tornar públicos os atos vinculados ao exercício dos poderes. Neste sentido, a imagem que se tem da profissão é a de uma atividade comprometida com o interesse público e vigilante com relação à preservação e fortalecimento da democracia³.

O direito à informação⁴, tão caro à sociedade, por exemplo, encontra-se em relação direta com o jornalismo. Considerado como fundamental à sociedade e ao Estado Democrático de Direito, este está descrito nos artigos 5 e 220 da Constituição Federal de 1988 e “abrange os direitos de transmitir, receber e buscar informações” (FERRARI; SIQUEIRA, 2016, p. 134).

Este se configura ainda como um direito extremamente relevante para a sociedade em geral, conforme apontam os autores (CARVALHO apud FERRARI; SIQUEIRA, 2016, p. 135-136):

Em um sistema democrático, onde o poder público repousa no povo, que o exerce por representantes eleitos ou diretamente, sobreleva a necessidade de cada membro do povo fazer opções políticas sobre a vida nacional. Não só no processo eleitoral, mas por meio de plebiscitos ou referendos, o povo exerce seu poder político. Para poder optar, para poder decidir com consciência, indispensável que

³Segundo Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (1998, p. 336-339), por democracia “se foi entendendo um método ou um conjunto de regras de procedimento para a constituição de Governo e para a formação de decisões políticas (ou seja, das decisões que abrangem toda a comunidade) mais do que uma determinada ideologia”. Os autores também destacam a possibilidade de distinção entre democracia formal (governo do povo, tratando dos procedimentos para o estabelecimento deste) e democracia substancial (governo para o povo e em que existe uma espécie de pré-disposição dos mandatários do poder em considerar as mais variadas questões para a efetivação de suas ações de governo).

⁴Para Gabriela Alcuri (2012, p. 149) e outros autores, o direito à informação teve origem a partir da terceira geração dos direitos humanos e assegura que os cidadãos possam, a partir de sua efetivação, buscar todos os outros direitos (2012, p. 149). “A justiça na comunicação não compreende apenas a possibilidade de acesso à informação, mas principalmente a sua pluralidade para que se torne efetiva e tenha algum valor oficial no cenário público”.

esteja inteirado de todas as circunstâncias e consequências de sua opção e isso só ocorrerá se dispuser de informações sérias, seguras e imparciais de cada uma das opções, bem como da existência delas. Nesse sentido, o direito de informação exerce um papel notável, de grande importância política, na medida em que assegura o acesso a tais informações.

Ressalta-se que o cumprimento do direito à informação por meio da oferta noticiosa coloca em relação jornalismo e sociedade, apresentando ainda relevância no que se refere à organização da experiência humana. Sendo assim, qualquer forma de violência contra o jornalista e conseqüentemente, contra a prática do jornalismo e à elaboração da notícia, também se configura como uma forma de ataque ao exercício do direito à informação pelos cidadãos⁵.

Ao se considerar os casos de violência contra jornalistas – e que também se manifestam como ataques a certo tipo de jornalismo – portanto, é preciso que se considere a questão pelo que ela indica em um sentido mais amplo: uma espécie de ataque ao próprio fundamento da sociedade. Desta forma, quando o jornalismo é vítima de violência pode-se dizer que a sociedade também o é.

Jornalismo, direito à informação e sociedade

O jornalismo, conforme já foi destacado anteriormente, possui importância capital em uma sociedade⁶ democrática. Além de promover a oferta de notícias, destacando acontecimentos e a interpretações destes, pode-se dizer que os jornalistas têm um papel a ser exercido em relação à sociedade, que é ancorado em valores ético-normativos e nos sentidos ético e público da atividade (KARAM, 2009, p. 18).

⁵Não se pode ignorar que a postura adotada por meios de comunicação em determinadas produções noticiosas, especialmente pela grande imprensa, também pode se configurar como ofensa ao direito à informação – especialmente no que se refere à oferta de informações de interesse público sob a forma de notícia. Uma notícia falsa ou enviesada é tão prejudicial à sociedade quanto nenhuma informação. Entretanto, esta questão não é central neste texto.

⁶Cumpra esclarecer que o termo sociedade será tomado no sentido de compreender o conjunto de indivíduos e suas relações, a exemplo de como Norberto Bobbio (1998, p. 1220) descreve a sociedade civil: “a esfera das relações entre indivíduos, entre grupos, entre classes sociais, que se desenvolvem à margem das relações de poder que caracterizam as instituições estatais”.

É por meio da informação organizada sob a forma de notícia que as pessoas conseguem apreender o mundo que as cerca (fora de seu horizonte tangível, é claro), compreender as relações que se estabelecem em sociedade e embasar as próprias decisões. Ou seja, a atividade jornalística é relevante não somente para o estabelecimento do projeto democrático, como também para a organização da vida individual e coletiva⁷.

Retomando um pouco a questão do papel do jornalismo em sociedade, também é necessário enfatizar o caráter vigilante da atividade. Este se refere à fiscalização do exercício do poder – seja este exercido por governantes ou por quaisquer outros atores investidos de algum tipo de autoridade – e tem a capacidade de exercer pressão para que os mais variados agentes sejam chamados à necessidade de expor e justificar suas ações e decisões publicamente.

Desta maneira, questões que de outra forma poderiam permanecer ocultas, acabam sendo reveladas à sociedade. E este está entre os aspectos que mais contribuem para a natureza tensa da atividade jornalística: o fato desta estar relacionada diretamente à publicização de assuntos ou fatos conflituosos e que não raras vezes contrapõem interesses dominantes. O próprio ato de publicizar é uma das condições, segundo Otto Groth, para a conformação da informação como notícia.

Se considerarmos estas características da atividade jornalística, fica claro o estabelecimento da ponte entre o jornalismo e a fruição do direito à informação. Se de um lado temos os jornalistas atuando para periodicamente apresentar às pessoas questões socialmente relevantes e frequentemente, a interpretação destas; de outro, temos uma sociedade que precisa ter acesso às mais variadas informações, investidas de legitimidade e credibilidade, para organizar a própria existência no mundo.

⁷Para José Castilhos Karam (2009, p. 26), o “jornalismo é a razão de ser da controvérsia pela qual se valora e se decide sobre o mundo imediato da forma mais lúcida possível; e que está na base da vitalidade democrática”.

E esta relação entre jornalismo, jornalistas, direito à informação e sociedade, que se manifesta por meio da notícia⁸ ou dos procedimentos para a conformação desta, também se revela como essencial para a vivência democrática. Isso porque a participação ativa das pessoas no âmbito democrático está vinculada à capacidade de tomar decisões de maneira livre e relativamente autônoma. Pois, de outra forma, em que os indivíduos não gozam desta autonomia, não se pode afirmar que se esteja tratando de uma experiência democrática.

Violência e jornalismo

Manifestações de violência mantêm proximidade com o fazer jornalístico. Pode-se dizer, por exemplo, que existe uma dupla-relação⁹ que envolve a atividade jornalística e as manifestações violentas: em dado momento os jornalistas incorrem em certa violência ao tratar de temas caros ao interesse público a partir de certo desequilíbrio (na apresentação dos fatos e tensionamento das versões, por exemplo); e em outros, o jornalismo e os jornalistas se tornam objeto de ataque.

Além da consideração acima é preciso destacar que, como produtor de notícias atuais e periódicas sobre os aspectos que afetam a vida em sociedade, o jornalista frequentemente também noticia ações violentas (envolvendo o monopólio do exercício do poder pelo Estado ou as próprias relações entre as pessoas). Ou seja, existe, quando se trata de violência, mais de uma possibilidade de considerá-la como uma fonte de relação entre jornalismo, jornalistas e sociedade.

Isso posto é importante destacar o que se entende por violência para efeito deste esforço de reflexão. Yves Michaud (1989, p. 10) considera que “há violência quando, numa situação de interação, um ou vários autores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus

⁸Alfredo Vizeu (LAGO; BENETTI, 2007, p.223) define notícia como uma “representação social da realidade cotidiana, um bem público, produzido institucionalmente, que submetida às práticas jornalísticas possibilita o acesso das pessoas ao mundo dos fatos”.

⁹Tratamos desta questão em outro texto, que ainda aguarda publicação.

variáveis, seja na sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas culturais”.

Mas, de acordo com Maria Stela Grossi Porto (2010, p. 17) é difícil conceituar a violência ou tomá-la como um objeto de estudo tendo em vista o “fato da violência ser um fenômeno empírico antes do que um conceito teórico”. Para Porto, é necessário que se construa o fenômeno da violência como objeto sociológico, o que permitiria avançar para além de uma dimensão descritiva, comumente evocada em trabalhos acadêmicos.

Nos termos propostos pela autora (2010, p. 17): “A busca de conceituação do fenômeno da violência implica, necessariamente, distinguir (separar, classificar) diferentes tipos de violência, como ponto de partida para a construção sociológica dessa questão social”. Neste sentido, Michaud e Porto concordam no que se refere à necessidade de distinguir a violência física da violência simbólica¹⁰, tratando, portanto, de “violências” (PORTO, 2010, p. 15):

(...) não existe violência, no singular, mas violências, cujas raízes são múltiplas e cuja identificação é complexa; portanto, qualquer tentativa explicativa e de conceituação tem que, de forma compulsória, considerar tal multiplicidade. Não sendo singular, mas plural, a violência não pode ser sistematicamente identificada a uma única classe, segmento ou grupo social. (...) O que não significa que não faça sentido trabalhar em termos de uma cartografia ou mapa de vitimização que busque articular manifestações de violência e espaço social.

Seguindo as indicações de Porto, então se vislumbram a possibilidade e a necessidade de refletir sobre a violência contra jornalistas observando as características de suas manifestações – atentando, mais uma vez, para o caráter múltiplo da violência – mas, sem perder de vista o que estas podem representar para a sociedade.

¹⁰Maria Stela Grossi Porto (2010, p. 18) explica sobre a distinção entre violência física e simbólica: “Essa tarefa significa, inicialmente, considerar, além da violência física, a violência simbólica, já que a subjetividade que caracteriza as dimensões da moral ou do simbólico não elimina o caráter de constrangimento dos atos agressivos ao indivíduo, mesmo na ausência de danos físicos – dimensão recoberta pela análise dos componentes da violência simbólica – a qual não exclui, mas pelo contrário, interage com as múltiplas formas de violência aberta; para acompanhar a distinção proposta por Bourdieu entre violência doce e violência aberta (Bourdieu, 1976)”.

Este esforço, pontuado aqui, tem os objetivos de: 1) Identificar como a violência contra jornalistas tem se manifestado no que se refere às formas de ataque mais frequentes; 2) Relacionar como estas manifestações de violência geram ou podem gerar implicações no jornalismo e conseqüentemente, para a sociedade.

Para realizar as tarefas listadas acima tomaremos por base às informações sobre violência contra jornalistas listadas no Relatório de Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa elaborado pela Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj), com base nos casos registrados em 2018¹¹.

Existem várias organizações que monitoram os casos de violência contra jornalistas no Brasil e no mundo, a exemplo da Repórteres sem Fronteiras (RSF) e da Federação Internacional de Jornalistas (FIJ). Apesar disso, neste texto, iremos trabalhar com os dados relacionados pela Fenaj devido à amplitude e atualidade dos dados e, ainda, por esta se tratar de entidade que atua tanto na representação trabalhista dos jornalistas, quanto nas esferas cível e criminal – para onde convergem as denúncias e casos de violência.

Violência e jornalistas a partir dos dados da Fenaj

A Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj) produz o Relatório de Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil desde 1998 e além de gerar estatísticas, promove recortes sobre os casos de violência contra jornalistas relacionados. Conforme a classificação adotada pela Fenaj, as situações de violência são organizadas da seguinte forma: assassinatos; prisões/detenções; atentados; violência contra organização sindical; censuras; cerceamentos à liberdade de expressão por meios judiciais; impedimentos ao exercício profissional; agressões verbais; ameaças/intimidações; e agressões físicas.

¹¹Os casos de violência contra jornalistas registrados pela Fenaj são oriundos de situações relatadas diretamente pelos jornalistas à Federação ou referem-se aos que foram comunicados pelos 31 sindicatos de jornalistas existentes no País (em alguns Estados existe mais de um sindicato). Entretanto, frequentemente, se tem mais detalhes a respeito de algumas ocorrências em detrimento de outras nos relatórios.

Diante do que foi descrito acima é possível observar que, a exemplo do que sugere a literatura consultada para elaboração deste artigo (MICHAUD, 1989) (PORTO, 2010), a Federação se esforça em reconhecer a existência de uma distinção entre a violência física e a simbólica. Entretanto, este é apenas um recorte, sendo possível classificar estes ataques também sob outras perspectivas – a exemplo da organização Repórteres sem Fronteiras, que busca se concentrar mais na publicização de denúncias sobre os assassinatos de jornalistas ao redor do mundo.

Em 2018, a Fenaj registrou 133¹² casos no Relatório de Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa. Destes, 129 envolveram ataques direcionados especificamente contra jornalistas e excluímos ainda os que não se referem a situações de ordem profissional (por entender que somente estes contribuem para a reflexão proposta¹³), restando 114 situações efetivamente consideradas na análise deste artigo.

Entre os 114 casos validados, identificamos 30 situações em que houve agressão física contra jornalistas e mais 23 situações em que houve violência física acrescida de danos materiais como, por exemplo, destruição de equipamento e/ou quebra de vidros do carro de reportagem. Em pelo menos 112 casos, houve acúmulo de violência física e de um ou mais formas de violência simbólica, o que aponta para certo caráter híbrido destas manifestações.

Como a violência tem se manifestado

Conforme enfatizamos anteriormente, neste texto, vamos nos deter sobre as manifestações de violência contra jornalistas, listadas a partir da análise e

¹²Conforme os dados disponibilizados pela Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj), em seus Relatórios de Violência contra Jornalistas e Liberdade de Expressão, em 2013 foram 181 casos; 2014 houve o registro de 129 situações; em 2015, 137 jornalistas sofreram violências; em 2016, foram 156 relatos de ações violentas contra profissionais; e em 2017, 99 jornalistas sofreram algum tipo de violência.

¹³Neste esforço foram excluídas as situações que não apresentaram relação direta com a produção noticiosa – que é uma das fontes de relação entre jornalismo, jornalistas e sociedade. Um dos casos excluído, por exemplo, se refere ao ataque direcionado a um jornalista que, sendo diretor sindical, foi agredido em decorrência desta atividade e não em manifestação contrária ao exercício do jornalismo propriamente dito.

sistematização dos dados extraídos do relatório específico produzido pela Fenaj em 2018.

Desta forma e buscando classificar e caracterizar as manifestações de violência, segundo indica a literatura (PORTO, 2010), é possível identificar os meios mais empregados para produzir violência contra profissionais do Jornalismo no Brasil, conforme se pode observar no Gráfico 1:



Gráfico 1: Meio empregado para produzir violência
Fonte: Relatório de Violência contra jornalistas 2018 (Fenaj)

Neste sentido, conseguiu-se observar que em 16 situações os jornalistas se tornaram alvos de agressão exclusivamente física; 15 sofreram somente agressões verbais; e em 12 situações houve acúmulo de agressão física e verbal. Em 16 casos as agressões e ataques foram efetivados por meio de dispositivos eletrônicos e redes sociais – uma característica que está relacionada ao contexto contemporâneo.

Estas questões pontuadas demonstram certa predominância dos casos de violência simbólica em detrimento daqueles em que as consequências são eminentemente físicas, ou seja, que resultam em consequências verificáveis no corpo físico do profissional, mas que também pode atingir o patrimônio (pessoal ou da empresa).

Esta constatação descrita acima também válida às indicações obtidas a partir da literatura consultada e que reforçam a necessidade de se tomar a violência como

um fenômeno e objeto de estudo que não se efetiva somente por meios físicos e que, portanto, apresenta múltiplas naturezas.

Além deste aspecto, em outro extremo, também chamam a atenção os 12 casos classificados como impedimento profissional e que foram identificados a partir do relatório. Nestas situações – por exemplo, quando uma equipe de reportagem é expulsa de um local de cobertura, sem condições de retomar o trabalho de outra maneira¹⁴ – fica evidente o prejuízo para a execução das atividades pelos jornalistas.

Em oito manifestações de violência, a forma de ataque contra os jornalistas foi a hostilização; que se dá quando a violência fica situada no limite entre uma ameaça e uma agressão física propriamente dita. Em outras palavras, a hostilidade está presente quando existe um acirramento de ânimos sem que se efetive qualquer dano físico ou contra patrimônio.

Em outras seis situações de violência as agressões se somaram ao arremesso de objetos contra jornalistas, tais como pedras e ovos. Nestes casos, as ações violentas costumam partir de ‘pessoas comuns’, ou seja, não de políticos, policiais e/ou agentes de segurança – que tradicionalmente eram os atores mais frequentes em relação à prática de violência contra profissionais do jornalismo.

As indicações pontuadas acima foram obtidas a partir da sistematização dos dados reunidos pela Fenaj e que posteriormente se tornaram objeto da classificação proposta por nós e que não coincide com a caracterização adotada pela Federação.

Ainda com relação aos dados apresentados no gráfico apresentado anteriormente é necessário destacar as formas de violência que se encontram sob o monopólio do Estado e que são utilizadas como formas de ataque contra jornalistas. Entre elas, podemos citar o uso de armas letais e não-letais (que nos dados consultados foram manuseadas por servidores da segurança pública, mas poderiam

¹⁴Aqui existe a necessidade de considerar as especificidades da atividade jornalística. Fazemos uma reflexão com base em exemplos inspirados nos casos reais: se um jornalista é expulso de uma manifestação popular de rua, em que realizava a cobertura jornalística, é possível que ele possa buscar outro ponto (seguro) de onde consiga realizar a atividade – ao buscar abrigo em uma casa próxima ao protesto, por exemplo; mas se uma equipe de reportagem de TV que cobria uma chacina recém-ocorrida, por exemplo, é expulsa do local e obrigada a apagar todos os registros (áudio e vídeo) realizados, fica evidente a ocorrência de um prejuízo maior em relação à cobertura. Ou seja, em alguns casos a violência impede ações pontuais, contornáveis, portanto; enquanto em outros acaba por inviabilizar a continuidade da atividade jornalística em relação aquele determinado tema.

ter sido utilizadas por outros cidadãos); as prisões e/ou ameaças de prisão; além das ações judiciais que resultaram em censura, apreensão de conteúdo físico (jornais impressos) e remoção de conteúdo¹⁵ que já se encontrava publicado em meios de comunicação que atuam na Internet.

Desta maneira, pode-se observar que as manifestações de violência contra jornalistas protagonizadas por atores a serviço do Estado (policiais militares ou civis e agentes do Poder Judiciário) costumam se valer de meios constituídos formalmente, o que confere uma aparente legalidade às investidas contra o jornalismo e os jornalistas. Além de dificultar o enfrentamento à violência, tais ações podem ainda contribuir para a criminalização da atividade – o que é compatível com regimes autoritários.

O que a violência contra jornalistas produz?

Considerando as formas de ataque contra jornalistas listadas neste texto, pode-se dizer que a atividade jornalística brasileira presencia um cenário de acirramento social, o que gradativamente amplia os riscos para o exercício da profissão.

Entre as principais consequências para a atividade jornalística listadas a partir deste estudo são: 1) as manifestações de violência contra jornalistas impedem o exercício profissional; 2) quando não resultam em impedimento da atividade, os ataques contra jornalistas acabam por afetar a qualidade da oferta noticiosa; 3) este cenário de acirramento compromete o livre exercício da atividade e a fruição do direito à informação pelos cidadãos; 4) o prejuízo no acesso às informações credíveis acaba por afetar também a consolidação do projeto democrático.

Os ataques contra jornalistas se configuram como impedimento ao exercício da atividade toda vez que o profissional acaba por não conseguir cumprir plenamente a

¹⁵Aqui e também com relação às prisões existe a necessidade de pelo menos uma ressalva: jornalistas, assim como outros cidadãos, são passíveis de incorrer em condutas criminosas e que podem resultar na consequente aplicação de penas, inclusive, restritivas à liberdade. Além destas implicações civis, os profissionais também podem produzir excessos passíveis de verificação ética, face ao código deontológico da profissão. Entretanto, devido ao fato de os dados terem sido extraídos de um relatório que busca denunciar situações que ameaçam o exercício da atividade jornalística, estas questões não se encontram contempladas na reflexão.

pauta (indicação prévia sobre o acontecimento a ser reportado) ou tem a conclusão da cobertura jornalística inviabilizada por atos de violência.

Em relação ao item 2, se um jornalista não consegue acompanhar uma manifestação ou evento, ou ainda se não consegue concluir a apuração de determinadas informações devido a atos violentos, é plausível que deixe de ter acesso a dados relevantes para a constituição da notícia, podendo incorrer em imprecisão e/ou distorção dos fatos.

Além de tornar a prática jornalística mais perigosa – sobretudo quando os profissionais, por força da atividade, precisam se confrontar com os fatos – a violência contra jornalistas afeta o direito à informação, tanto sob a perspectiva de quem busca as informações, quanto pelo âmbito de quem acaba por ter acesso a notícias incompletas ou com prejuízo de apuração.

Por fim, se o jornalismo experimenta dificuldades de apuração dos fatos, riscos na busca por fontes e na execução de coberturas e ainda, perigo quando do acompanhamento testemunhal do cotidiano e na transmissão de relatos noticiosos, se torna evidente que não se vislumbram as condições mínimas para o exercício livre e seguro da atividade.

Assim, quanto mais frequentes venham a se tornar as manifestações de violência contra jornalistas, mais o jornalismo terá sua atuação limitada por fatores de ordem operativa. E se os jornalistas não conseguem trabalhar com a necessária autonomia para questionar quem e o que deve ser questionado, para revelar aquilo que forças dominantes querem que permaneça escondido ou ainda, para oferecer interpretações críticas sobre os fatos, qual será a possibilidade de que as pessoas disponham das informações necessárias para a tomada de decisões?

Este é um questionamento pertinente e que deveria balizar as iniciativas, legais ou práticas, para que se promova a segurança da atividade jornalística. Se considerarmos o sentido público e ético da atividade (KARAM, 2009), é inegável que a mesma não encontra condições de ser substituída por atores que não comungam dos mesmos compromissos e valores profissionais. Ou seja, uma sociedade democrática não pode prescindir do jornalismo exercido com vistas à credibilidade e à legitimidade.

Para concluir - identificação de fatores associados à violência

A partir desta análise, podemos relacionar alguns fatores que estão associados à violência contra jornalistas no contexto brasileiro. São eles: radicalização dos atos de violência contra jornalistas; interferência do cenário de polarização política¹⁶; constatação do ingresso de novos atores entre aqueles que se sentem autorizados a atacar jornalistas; e as contribuições do forte contexto de midiatização¹⁷ experimentado na contemporaneidade.

Considerando os fatores listados acima e as informações descritas anteriormente no texto, é possível perceber que o cenário atual para o exercício da atividade jornalística aponta para uma radicalização dos atos de violência contra os profissionais.

Os relatórios de violência contra jornalistas elaborados pela Fenaj vêm apontando desde 2013 para uma modificação em relação aos contextos dos ataques contra os profissionais, passando a incluir em maior volume os atos violentos cometidos por pessoas comuns e em situações de aglomeração (tais como manifestações e outros em que há presença de multidão), acompanhados de casos de hostilização e ataques por meio do arremesso de objetos.

Em outras palavras, cada vez mais as pessoas que em tese integram o público passam a se sentir autorizadas a investir contra jornalistas pelos mais variados meios, mas mais frequentemente se valendo de agressões físicas, ameaças, agressões verbais, práticas de hostilização e lançamento de objetos contra jornalistas. Ajudam a ilustrar esta questão, além dos ataques durante a cobertura de manifestações, os atos

¹⁶A polarização política no cenário brasileiro está, em certa medida, relacionada com o processo eleitoral de 2014, em que se deu a eleição da presidenta Dilma Rousseff (PT) e que foi, em ato contínuo, contestada pelo candidato derrotado Aécio Neves (PSDB). Apesar disso, também se pode vincular o início dessa seção às jornadas de junho, como ficaram conhecidas as manifestações que antecederam a eleição citada.

¹⁷De acordo com Antonio Fausto Neto (2009, p. 151), recentemente, a sociedade dos meios tem se convertido no que ele considera como sociedade de midiatização. Nesta, o “modo de funcionamento de suas instituições e dos atores leva em conta a existência dos meios, de suas lógicas e operações, em suma, de uma nova cultura de produção de sentidos”.

cometidos contra jornalistas por caminhoneiros e seus apoiadores durante a greve da categoria em 2018.

A interferência do cenário de polarização política – que vem ganhando força no Brasil desde 2014 – também se revela como um motor para a prática de violência contra os profissionais do jornalismo. Devido à necessidade de manutenção de uma postura crítica e frequente evocação da imparcialidade (que embora não se efetive, mas acaba por inibir a identificação dos jornalistas com bandeiras partidárias), os profissionais costumam ser atacados por apoiadores de políticos de ‘direita e esquerda’, como se a mera prática do jornalismo se configurasse como uma oposição ou uma ‘declaração de guerra pelo inimigo’.

Associado à forte polarização política e à radicalização dos atos de violência está a identificação de novos atores com relação às práticas de violência contra jornalistas. Se antes eram os políticos e os profissionais ligados à segurança pública que costumavam encabeçar a lista daqueles que mais atacavam jornalistas, cada vez mais esta liderança vem sendo disputada também por ‘pessoas comuns’ e apoiadores de políticos e de causas políticas.

Com relação à midiatização, esta corrobora para ampliar o contato entre o público e jornalistas, o que também contribui para a possibilidade de que novas formas de ataque sejam direcionadas aos profissionais da notícia. Entre elas, podemos citar o assédio virtual (com campanhas de difamação, exposição criminosa e mensagens agressivas disparadas em massa) e a produção de *Fake News* (notícias falsas) com o objetivo de atacar diretamente a credibilidade de jornalistas¹⁸.

Ainda com relação a este aspecto, é importante atentar também para as reflexões de José Castilhos Karam (2009, p. 17), quando este afirma que o jornalismo enfrenta uma nova etapa e que ele chama de pós-industrial:

(...) além de circular com informações produzidas por profissionais ancorados em uma teoria e ética da área, em uma estética e técnica próprias, consolidadas pela divisão social do trabalho e pela definição de determinados papéis sociais, enfrenta também as possibilidades

¹⁸Em 2018, a Fenaj registrou o caso dos ataques cometidos contra a jornalista e colunista Miriam Leitão, que foi alvo de notícias falsas que a colocavam como ex-integrante de quadrilha que assaltava bancos e praticava sequestros para financiar a resistência durante a Ditadura Militar brasileira.

tecnológicas de que outros atores sociais produzam os conteúdos então privativos da área profissional, podendo prescindir da mediação jornalística para fazer circular fatos, ideias e interpretações do presente imediato, em períodos cada vez mais reduzidos de tempo e escala planetária.

Como se nota pelas indicações de Karam, as condições em que o atual contexto da atividade jornalística guarda estreita relação com o cenário apontado na análise posta neste artigo.

62

Além do contexto socioeconômico e político, também se percebe a contribuição das novas possibilidades tecnológicas de comunicação para a sofisticação das práticas de violência contra jornalistas. Diante disso, é possível constatar que além de acumular novas pressões operativas no âmbito da produção, os profissionais do jornalismo ainda precisam buscar meios e estratégias adicionais de proteção para exercer a atividade em segurança.

Entretanto, retomando a proposta de relacionar os ataques contra jornalistas e à prática jornalística com a sociedade, não se pode ignorar o que esta violência representa em termos de ameaça ao projeto democrático. Se os jornalistas têm o papel de atuar como vigilantes sociais e guardiões do interesse público (KARAM, 2009) e esta atividade se vê ameaçada por formas de violência que impedem seu pleno exercício, fica evidente que os prejuízos na apuração e produção noticiosa também chegarão à sociedade sob a forma de imprecisão informativa e possivelmente, travestidas de desinformação ou colaborando para o vazio informacional – isso sem esquecer o conseqüente silenciamento de vozes dissonantes.

Sem o acesso às informações necessárias para avaliação e tomada de decisões sobre o mundo imediato (KARAM, 2009, p. 26) e também no âmbito político, as pessoas acabam por enfrentar um cerceamento do direito à informação, que poderá se converter em uma distorção do projeto democrático.

Por estas razões é preciso que a violência contra jornalistas seja compreendida e enfrentada pelo risco que ela também representa para a sociedade, como uma ameaça à consolidação da democracia formal e substancial e em que o jornalismo

deixe de operar como fonte de orientação e esclarecimento, abrindo espaço para todas as formas de abuso de poder.

Artigo recebido em 10 out. 2019.

Aprovado para publicação em 20 dez. 2019.

Referências Bibliográficas

ALCURI, Gabriela; ET ALL. “O relatório MacBride: história, importância e desafios”. *Simulação das Nações Unidas para secundaristas*. 2012. Disponível em: <<http://sinus.org.br/2012/wp-content/uploads/05-AC.pdf>>. Acesso em setembro de 2018.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11ª Edição, 1998.

FAUSTO NETO, Antonio. “Novas exigências de formação”. Estudos em Jornalismo e Mídia, Ano VI, N.2, Jul/Dez, 2009. Disponível em: <<http://www.fnpj.org.br/soac/ocs/viewpaper.php?id=635&cf=19>>. Acesso em outubro de 2019.

FERRARI, Caroline Clariano; SIQUEIRA, Dirceu Pereira. “O direito à informação como direito fundamental no Estado Democrático”. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas* (Unifafibe), Vol. 4, N.2, 2016.

GROTH, Otto. O Poder Cultural Desconhecido: Fundamentos das ciências dos jornais. Petrópolis. Editora Vozes. 2011.

KARAM, José Castilhos. Jornalismo e ética no século XXI. In: Anuário Unesco/Metodista de Comunicação Regional, Ano 13, n.13, Jan/Dez, 2009.

MICHAUD, Yves. A violência. São Paulo: Editora Ática, 1989.

PORTO, Maria Stela Grossi. Sociologia da Violência – Do Conceito às Representações Sociais. Brasília: Verbena Editora, 2010.

RELATÓRIO de Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa no Brasil. Fenaj. 2018. Disponível em: <www.fenaj.org.br/relatorios-de-violencia-contra-jornalistas-e-liberdade-de-imprensa-no-brasil/>. Acesso em Maio de 2019.

VIZEU, Alfredo. O *Newsmaking* e o trabalho de campo. In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Marcia (Orgs.). Metodologia de Pesquisa em Jornalismo. Petrópolis: Editora Vozes. 2ª Edição, 2007.